



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETO N° 0572/2022

Em: 12 / 05 / 2022

SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal N.º 43/1990, e pelo Artigo 4.º, Inciso III da Lei Municipal N.º 890/2018.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa da Câmara Municipal de Laranja da Terra para o exercício de 2022, a importância de **R\$37.520,00** (trinta e sete mil quinhentos e vinte reais), na seguinte dotação:

Ficha	0000022	Dotação: 101101.0103100012.001.33904600000
Órgão:	101 – CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	
Unidade:	101 – CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	
Função:	01 – Legislativa	
Subfunção:	031 – Ação Legislativa	
Programa:	0001 – MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Projeto:	2.001 – MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTR. E LEGISLATIVAS	
Elemento:	33904600000 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Fonte:	10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	
VALOR:	R\$ 27.520,00	

Ficha	0000027	Dotação: 101101.0103100012.002.33903900000
Órgão:	101 – CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	
Unidade:	101 – CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	
Função:	01 – Legislativa	
Subfunção:	031 – Ação Legislativa	
Programa:	0001 – MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Projeto:	2.002 – TREINAMENTO E CAPACIT. DE VEREADORES E SERVID. DO LEGISLATIVO	
Elemento:	33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte:	10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	
VALOR:	R\$ 10.000,00	

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Telefax: (27) 3736-1321 // 3736-1299

CNPJ nº 31.796.097/0001-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ARTIGO 2º - Para cobertura das suplementações referidas no Artigo 1.º, ficam anuladas as seguintes dotações da Câmara Municipal de Laranja da Terra:

Ficha:	0000005	Dotação: 101101.0103100011.002.44905200000
Órgão:	101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	
Unidade:	101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	
Função:	01 – Legislativa	
Subfunção:	031 - Ação Legislativa	
Programa:	0001 – MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Projeto:	1.002 – VEÍCULOS, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	
Elemento:	44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte:	10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
VALOR:	R\$ 27.520,00	

Ficha:	0000009	Dotação: 101101.0103100012.001.31901600000
Órgão:	101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	
Unidade:	101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	
Função:	01 – Legislativa	
Subfunção:	031 - Ação Legislativa	
Programa:	0001 – MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Projeto:	2.001 – MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTR. E LEGISLATIVAS	
Elemento:	31901600000 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	
Fonte:	10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
VALOR:	R\$ 10.000,00	

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 12 de maio de 2022.


JOSAFÁ STORCH

Prefeito do Município de Laranja da Terra/ES